



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1940 | Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	04
GABINETE.....	01	Div. de Fiscalização.....	04
Secretaria de Administração	02	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	04
Divisão de Licitação.....	02	DIRETRAN.....	04
Secretaria de Assistência Social.....	03		
Secretaria de Educação e Cultura.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.204, de 28 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>	
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito
02.003.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Comunicação
02.003.04.131.0005.2.005.	Manutenção da Assessoria de Comunicação
1108 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 21.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção do Gabinete do Procurador
1109 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 20.000,00
1110 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças
05.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Processamento de Dados
05.006.04.126.0004.2.020.	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados
1111 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitações
06.004.04.122.0004.2.038.	Manutenção da Divisão de Licitações
1112 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
1113 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 15.000,00
	Total Suplementação: 93.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Redução</u>	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município
167 - 3.1.90.01.00.00	01000 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas 93.000,00
	Total Redução: 93.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.204, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial; atualiza o Anexo III da Lei nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei nº 5.144, de 6 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

02.003.04.131.0005.2005.	Manutenção da Assessoria de Comunicação		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	21.000,00
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção do Gabinete do Procurador		
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (F 1000)	R\$	7.000,00
05.006.04.126.0004.2.020.	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	15.000,00
06.004.04.122.0004.2.038.	Manutenção da Divisão de Licitações		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	15.000,00
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1000).....	R\$	15.000,00
	Total.....	R\$	93.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (Fonte 1000).....	R\$	93.000,00
	Total.....	R\$	93.000,00

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações criadas nos casos de ampliação da oferta de serviços públicos que impliquem na contratação ou remanejamento de pessoal para os referidos setores.

Art. 4º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



DECRETO Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>		
04.000.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Planejamento	
04.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Assessor	
04.001.04.121.0003.2.013.	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
56 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	24.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças	
05.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Dívida Ativa	
05.007.04.129.0004.2.021.	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
127 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	15.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Fiscalização	
05.008.04.125.0004.2.022.	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
137 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
173 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	250.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
686 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais	
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0004.2.124.	Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	
933 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Redução</u>		
17.000.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
17.099.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
17.099.99.999.9999.0.099.	Reserva de Contingência	
1023 - 9.9.99.99.00.00	00999 Reserva de Contingência	320.000,00
Total Redução:		320.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 449.790,03 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>		
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
1106 - 3.3.90.32.00.00	3881 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	76.812,77
10.005.20.608.0016.1.037.	Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	
1107 - 4.4.90.52.00.00	3881 Equipamentos e Material Permanente	37.977,26
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.006.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saneamento Básico	
14.006.18.541.0020.2.161.	Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	
1105 - 3.3.90.39.00.00	31555 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
Total Suplementação:		449.790,03

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3881	881 SEAB/Convênio nº 318/2020 - Conjugação de esforços para a implementação de duas hortas comunitárias	114.790,03
31555	1555 Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	335.000,00
Total Superávit:		449.790,03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2021 – Processo 013/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, para a Aquisição de Massa Asfáltica PMFD (Pré Misturado a Frio Denso) e Emulsão Asfáltica de Ruptura Lenta tipo 1C (RR1C), para serem aplicados em vias urbanas do Município de Cianorte/PR e Distritos, visando a recuperação dos pavimentos danificados. , mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 005/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sorocaba, 1579, Zona 03, CEP 87209042, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.256.347/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2020.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial, entre outros) - e prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 153.766,97 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 009/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLÁUDIO LUIZ DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Via Vereador Osilho Melão, 8533, Zona 11B, CEP 87209405, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.749.363/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 27.981,44 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 013/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Amazonas, 1663, Zona 03, CEP 87209062, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2020.



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 015/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Souza Naves, 1366, Zona 2, CEP 87200432, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.530.056/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 016/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa REINALDO JOSÉ BOLANHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Campo Grande, 385, Zona 03, CEP 87209036, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.822.528/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, válvulas, realização de serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.462,22 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 021/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000 na cidade de Astorga, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 003/2021.

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica PMFD (Pré Misturado a Frio Denso) e Emulsão Asfáltica de Ruptura Lenta tipo 1C (RR1C), para serem aplicados em vias urbanas do Município de Cianorte/PR e Distritos, visando a recuperação dos pavimentos danificados.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 49.546,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Secretaria de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Aldeias Infantis SOS Brasil, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 4/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Aldeias Infantis SOS Brasil

Endereço: Praça Osvaldo Cruz, 249 – Zona 01

E-mail: marcilene.castro@aldeiasinfantis.org.br

Telefone: (44) 3820-4787

Número do Termo de Colaboração: 20/2020

Serviço realizado pela OSC: ações para o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, sendo: adaptações de espaços físicos em serviços de acolhimento, com o intuito de criar acomodações individuais para o isolamento que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus e/ou atender necessidades advindas dos impactos sociais decorrentes da situação de emergência em saúde pública.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes.

Considerando a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID-19, a OSC tem por objetivo, por meio da parceria formalizada no Termo de Colaboração 20/2020, desenvolver ações para o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, tais como: adaptação do espaço físico para atender as crianças e adolescentes que porventura necessitem do isolamento (acolhidas ou novos acolhimentos).

Mediante a execução das ações, a OSC visa proporcionar acolhimento e cuidado as crianças e adolescentes, focando na demanda que apresentar necessidade de isolamento segundo recomendações do Ministério da Saúde, com vista a proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base no Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Relatório de Execução do Objeto da Parceria da OSC, observou-se após análise que a entidade cumpriu com a meta e objetivos estabelecidos no Plano de Ação, adaptando espaço físico por meio da organização de um quarto próprio com acomodação para novas situações de acolhimento e demais casos de isolamento, observou-se ainda que as determinações sanitárias de proteção e prevenção ao contágio pelo COVID-19 foram adotadas em todos os espaços da entidade.

Mediante as adaptações, a OSC garantiu o acolhimento e cuidado as crianças e adolescentes, assegurando proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19 entre usuários e profissionais da entidade.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por meio do Termo de Colaboração nº 20/2020, com vigência de 06/07/2020 à 31/12/2020. A OSC executou o valor de R\$29.913,69 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos) com despesas correntes e de capital, realizou a devolução de R\$86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavos) à administração pública.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for



comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria encaminhado bimestralmente pela OSC à Comissão de Monitoramento e Avaliação e por meio da visita in loco materializada no Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração e Plano de Ação.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho e ações para enfrentamento ao COVID-19 por meio de adaptações do espaço físico. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 15/2020 e 98/2020, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 27 de Janeiro de 2021.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Gestora da Parceria - Portaria nº 4/2021

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2588-27/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: VALDIMAR AFONSO DIAS
CPF/CNPJ: 024.237.209-04
Endereço: R. CABO FRIO, 473
Bairro/Zona: RESIDENCIAL ILHA DO MEL Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-340

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: PADRE CICERO, Nº 128
Bairro: RESIDENCIAL MEGA PARK I
Zona: 105 Quadra: 0006 Data: 0007 Cadastro: 1 - 105010500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 27.01.21 EMISSÃO: 28/01/2021

J. Jorge Travilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 455/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2591-10/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: VANESSA AGUERA MUNHOZ
CPF/CNPJ: 033.611.009-09
Endereço: R. NITEROI, 92
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-382

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ATLANTICA, Nº 906
Bairro: RESIDENCIAL ILHA DO MEL
Zona: 067 Quadra: 0002 Data: 0007 Cadastro: 1 - 67000800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 27.01.21 EMISSÃO: 27/01/2021

Willian Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria nº 653/2012

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Educação e Cultura

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 – SMEC

Shirley Scomparin Ponciano da Silva, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cianorte, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.163/2013, o Decreto nº 225/2020 e a Instrução Normativa nº 06/2020,

Art.1º. O artigo 4º. passa a vigorar com as alterações nas datas de inscrições, ficando assim estabelecido:

As Ordens de Serviço para o ano letivo de 2021, poderão ser solicitadas dentro do seguinte cronograma:

- I. Para o Professor, Professor de Educação Física, Professor Especialista, Educador Infantil de 30 horas e de 40 horas, nos dias 01 e 02/02/2021 até as 9h, devendo encaminhar as fichas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura impreterivelmente até as 10h do dia 02/02/2021.

Art.2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor no ato da publicação.

Cianorte, 27 de janeiro de 2021.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva
DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 09/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AME5075	116100E008642964	13/01/2021	54010
ASL6E39	116100E008693347	12/01/2021	70561

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/01/2021 16:10

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA8542	275050S000022733	11/01/2021	60503
AAK8I43	275050S000022720	11/01/2021	60503
AAN0141	275050S000022747	11/01/2021	60503
AAS4J44	275050S000022789	13/01/2021	60503
AAW4C51	275050S000022678	10/01/2021	60503
AA9Y174	275050S000022717	11/01/2021	60503
ABN5D33	275050S000022672	10/01/2021	60503
AC52191	275050S000022842	14/01/2021	60503
ADD5234	275050S000022687	10/01/2021	60503
AFJ7J14	275050S000022741	11/01/2021	60503
AFR1174	275050S000022827	14/01/2021	60503
AFW4D86	275050S000022805	13/01/2021	60503
AFX9097	275050S000022675	10/01/2021	60503
AFY2637	275050S000022693	10/01/2021	60503
AFZ4354	275050S000022760	12/01/2021	60503
AGA5931	275050S000022655	10/01/2021	60503
AGS0825	275050S000022669	10/01/2021	60503
AHB8A02	275050S000022810	13/01/2021	60503
AHH2597	275050S000022638	09/01/2021	60503
AIA3D03	275050S000022703	10/01/2021	60503
AIP3143	275050S000022802	13/01/2021	60503
AIV4920	275050S000022746	11/01/2021	60503
AJC1348	275050S000022670	10/01/2021	60503
AJE7479	275050S000022846	14/01/2021	60503
AJE8933	275050S000022716	11/01/2021	60503
AJS9496	275050S000022749	12/01/2021	60503
AKF0850	275050S000022662	10/01/2021	60503
AKM4625	275050S000022823	14/01/2021	60503
AKM4625	275050S000022805	09/01/2021	60503
AKN5023	275050S000022822	14/01/2021	60503
AKN5023	275050S000022853	14/01/2021	60503
AKO1962	275050S000022745	11/01/2021	60503
AKR6704	275050S000022734	11/01/2021	60503
AKW4508	275050S000022715	11/01/2021	60503
AKZ4204	275050S000022818	14/01/2021	60503
AKZ4168	275050S000022624	09/01/2021	60503
ALB9365	275050S000022783	13/01/2021	60503
ALD9E64	275050S000022759	12/01/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/01/2021 16:10

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 7





ALE4669	275050S000022652	10/01/2021	60503
ALJ5920	275050S000022762	12/01/2021	60503
ALP9325	275050S000022757	12/01/2021	60503
ALQ4191	275050S000022639	09/01/2021	60503
ALU5C89	275050S000022615	09/01/2021	60503
ALW3631	275050A000004883	07/01/2021	55417
AMA7884	275050S000022841	14/01/2021	60503
AMC7787	275050S000022797	13/01/2021	60503
AME1562	275050S000022731	11/01/2021	60503
AML4978	275050S000022711	11/01/2021	60503
AMO4278	275050S000022750	12/01/2021	60503
AMR1682	275050A000004530	08/01/2021	61220
AMS5860	275050S000022821	14/01/2021	60503
AMU0H15	275050S000022849	14/01/2021	60503
AMW8C62	275050S000022623	09/01/2021	60503
AMZ1747	275050S000022801	08/01/2021	60503
AMZ2723	275050S000022682	10/01/2021	60503
ANC8264	275050S000022796	13/01/2021	60503
ANJ3109	275050A000004891	07/01/2021	61220
ANO2126	275050S000022650	10/01/2021	60503
ANP0194	275050S000022616	09/01/2021	60503
ANQ6539	275050S000022740	11/01/2021	60503
ANV2479	275050S000022850	14/01/2021	60503
ANV4342	275050S000022608	09/01/2021	60503
AOB2J02	275050S000022667	10/01/2021	60503
AOF3924	275050S000022712	11/01/2021	60503
AOJ0280	275050S000022646	09/01/2021	60503
AOJ3809	275050S000022754	12/01/2021	60503
AOL0801	275050A000004884	07/01/2021	55417
AON3434	275050S000022610	09/01/2021	60503
AOP8C99	275050S000022785	13/01/2021	60503
AOR5129	275050S000022831	14/01/2021	60503
AOS3287	275050S000022815	14/01/2021	60503
AOZ4173	275050S000022609	09/01/2021	60503
AOZ7184	275050S000022845	14/01/2021	60503
APC2715	275050S000022632	09/01/2021	60503
APC7090	275050S000022602	08/01/2021	60503
APD6845	275050S000022658	10/01/2021	60503
APH2699	275050S000022828	14/01/2021	60503
APH9439	275050S000022718	11/01/2021	60503
APJ9207	275050S000022782	13/01/2021	60503
APQ1320	275050S000022816	14/01/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/01/2021 16:10

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 7



APS7949	275050S000022673	10/01/2021	60503
APW2829	275050S000022771	12/01/2021	60503
APW8775	275050S000022723	11/01/2021	60503
AQD7738	275050S000022661	10/01/2021	60503
AQK9246	275050S000022774	12/01/2021	60503
AQM9891	275050S000022663	10/01/2021	60503
AQS8457	275050S000022809	13/01/2021	60503
AQW3455	275050S000022817	14/01/2021	60503
AQZ6D07	275050S000022830	14/01/2021	60503
AQZ8457	275050S000022769	12/01/2021	60503
AQZ8457	275050S000022629	09/01/2021	60503
AQZ8457	275050S000022780	13/01/2021	60503
AQZ8457	275050S000022647	09/01/2021	60503
AQZ8457	275050S000022775	12/01/2021	60503
AQZ8457	275050S000022607	09/01/2021	60503
AQZ8457	275050S000022642	09/01/2021	60503
AQZ8457	275050S000022772	12/01/2021	60503
ARABA11	275050S000022645	10/01/2021	60503
ARP9E09	275050S000022713	11/01/2021	60503
ARV5939	275050S000022714	11/01/2021	60503
ARZ7583	275050S000022696	08/01/2021	56732
ASH5031	275050S000022628	09/01/2021	60503
ASH8B77	275050S000022702	10/01/2021	60503
ASISA48	275050S000022668	10/01/2021	60503
ASN8677	275050S000022648	10/01/2021	60503
ASR1592	275050S000022603	09/01/2021	60503
ASR1J11	275050S000022781	13/01/2021	60503
ASU2796	275050S000022617	09/01/2021	60503
ASU2796	275050S000022825	14/01/2021	60503
ASU2796	275050S000022643	09/01/2021	60503
ASU7888	275050S000022726	11/01/2021	60503
ATC6E50	275050S000022692	10/01/2021	60503
ATD5866	275050A000004764	05/01/2021	76331
ATO9105	275050S000022813	14/01/2021	60503
ATS7727	275050A000004890	07/01/2021	55417
ATV6995	275050S000022838	14/01/2021	60503
ATV9396	275050S000022814	14/01/2021	60503
AUA1G08	275050S000022649	09/01/2021	60503
AUC2G85	275050A000004767	06/01/2021	76332
AUG0B02	275050S000022613	09/01/2021	60503
AUJ3E17	275050S000022833	14/01/2021	60503
AUJ5140	275050A000004888	07/01/2021	54521

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/01/2021 16:10

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 7





AUR8295	275050S000022730	11/01/2021	60503
AUS0599	275050S000022688	10/01/2021	60503
AUX6EB4	275050S000022804	13/01/2021	56732
AVJ5694	275050S000022758	12/01/2021	60503
AVL2633	275050S000022748	11/01/2021	60503
AVN0A42	275050S000022599	08/01/2021	60503
AVN6F74	275050S000022787	13/01/2021	60503
AVQ0134	275050A000004769	07/01/2021	60501
AVS4367	275050S000022660	10/01/2021	60503
AVT4E28	275050A000004813	06/01/2021	76331
AVT8E41	275050S000022856	14/01/2021	60503
AVU0429	275050S000022855	14/01/2021	60503
AVV8B75	275050S000022683	10/01/2021	60503
AVX7578	275050A000004887	07/01/2021	55417
AWF1537	275050S000022854	14/01/2021	60503
AWJ3642	275050A000004528	08/01/2021	76251
AWR9561	275050S000022755	12/01/2021	60503
AWV6283	275050S000022764	12/01/2021	60503
AWW2597	275050S000022743	11/01/2021	60503
AXI0082	275050S000022826	14/01/2021	60503
AXN2884	275050S000022739	11/01/2021	60503
AXR8E92	275050S000022719	11/01/2021	60503
AXT0476	275050S000022776	12/01/2021	60503
AXU2415	275050S000022742	11/01/2021	60503
AXZ6129	275050S000022631	09/01/2021	60503
AYA1672	275050S000022690	10/01/2021	60503
AYD0814	275050S000022684	10/01/2021	60503
AYK3281	275050S000022843	14/01/2021	60503
AYN1196	275050S000022625	09/01/2021	60503
AYPAJ18	275050S000022752	12/01/2021	60503
AYT4461	275050S000022808	13/01/2021	60503
AYW3435	275050S000022811	13/01/2021	60503
AYZ0E88	275050S000022795	13/01/2021	60503
AZE9385	275050A000004811	06/01/2021	76331
AZH8G27	275050S000022791	13/01/2021	60503
AZQ9147	275050S000022699	09/01/2021	56732
AZQ9574	275050A000004886	07/01/2021	76251
AZS0595	275050S000022606	09/01/2021	60503
AZU1319	275050S000022857	14/01/2021	60503
AZU7739	275050S000022666	10/01/2021	60503
BAA4955	275050S000022834	14/01/2021	60503
BAE4C56	275050S000022704	10/01/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/01/2021 16:10

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 7



BAF3551	275050S000022729	11/01/2021	60503
BAH6F92	275050S000022792	13/01/2021	60503
BAK4H23	275050S000022618	09/01/2021	60503
BAK5D85	275050A000004527	08/01/2021	76331
BAM9875	275050S000022708	11/01/2021	60503
BAP5798	275050S000022858	14/01/2021	60503
BAP7211	275050S000022824	14/01/2021	60503
BAS4D48	275050A000004812	06/01/2021	76331
BAV4211	275050A000004882	07/01/2021	76252
BAV9179	275050S000022722	11/01/2021	60503
BBC4635	275050A000004766	06/01/2021	76332
BBC7621	275050S000022686	10/01/2021	60503
BBK1J44	275050S000022701	09/01/2021	60503
BBL6J54	275050A000004765	05/01/2021	51930
BBM0231	275050S000022611	09/01/2021	60503
BBM6106	275050S000022778	13/01/2021	60503
BBN1015	275050S000022773	12/01/2021	56732
BBN541	275050S000022763	12/01/2021	60503
BBW7F87	275050S000022641	09/01/2021	60503
BCA7941	275050S000022832	14/01/2021	60503
BCD2038	275050S000022651	10/01/2021	60503
BCE2934	275050S000022770	12/01/2021	60503
BCI0B05	275050S000022852	14/01/2021	60503
BCI0B05	275050S000022697	08/01/2021	60503
BCI0B05	275050S000022744	11/01/2021	60503
BCI1167	275050S000022786	13/01/2021	60503
BCN7594	275050S000022620	09/01/2021	60503
BCU8H35	275050S000022728	11/01/2021	60503
BCY3E47	275050S000022709	11/01/2021	60503
BCZ0B46	275050S000022626	09/01/2021	60503
BDD4E30	275050S000022751	12/01/2021	60503
BDF5A42	275050S000022614	09/01/2021	60503
BG4G444	275050S000022664	10/01/2021	60503
BDH6J21	275050S000022851	14/01/2021	60503
BDO0G27	275050S000022800	13/01/2021	60503
BDP2F69	275050S000022657	10/01/2021	60503
BDQ4G08	275050S000022636	09/01/2021	60503
BDU2C32	275050S000022840	14/01/2021	60503
BDW8E47	275050A000004809	05/01/2021	76331
BDX2811	275050S000022634	09/01/2021	60503
BDZ6D74	275050S000022598	08/01/2021	60503
BEK2B71	275050S000022724	11/01/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/01/2021 16:10

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 7





BEL2860	275050S000022689	10/01/2021	60503
BEO2J22	275050S000022654	10/01/2021	60503
BER6D40	275050S000022777	12/01/2021	60503
BLG0819	275050S000022680	10/01/2021	60503
BQG9056	275050S000022637	09/01/2021	60503
BVC2607	275050S000022694	08/01/2021	56732
BVO5884	275050S000022737	11/01/2021	60503
BWCTC20	275050S000022799	13/01/2021	60503
BZA4H77	275050S000022698	09/01/2021	60503
BZA4H77	275050S000022706	10/01/2021	60503
BZIS549	275050S000022844	14/01/2021	60503
CBX3224	275050S000022793	13/01/2021	60503
CBX3224	275050S000022710	11/01/2021	60503
CBX3224	275050S000022806	13/01/2021	60503
CKO2720	275050S000022635	09/01/2021	60503
CMX8272	275050S000022736	11/01/2021	60503
CNX8B83	275050A000004889	07/01/2021	55250
COX3906	275050S000022848	14/01/2021	60503
CXS6106	275050S000022685	10/01/2021	60503
DAO1369	275050S000022665	10/01/2021	60503
DAO1369	275050S000022656	10/01/2021	60503
DKQ5947	275050S000022738	11/01/2021	60503
DMQ1606	275050S000022727	11/01/2021	60503
DNS8518	275050S000022621	09/01/2021	60503
DUK1155	275050S000022768	12/01/2021	60503
DUQ2864	275050S000022847	14/01/2021	60503
DUJ4A71	275050S000022640	09/01/2021	60503
DXZ4H04	275050S000022779	13/01/2021	60503
EAF7C08	275050S000022676	10/01/2021	60503
EDT6757	275050S000022767	12/01/2021	60503
EEM2A87	275050S000022619	09/01/2021	60503
EFU3387	275050S000022700	09/01/2021	56732
EPB4E33	275050S000022819	14/01/2021	60503
EPK9051	275050A000004768	07/01/2021	51930
EOP2C60	275050A000004529	08/01/2021	60501
ETOS477	275050S000022653	10/01/2021	60503
EYP6498	275050S000022604	09/01/2021	60503
FDP4248	275050S000022801	13/01/2021	60503
FEK9714	275050S000022677	10/01/2021	60503
FJJ7720	275050S000022788	13/01/2021	60503
FMH4C90	275050S000022807	13/01/2021	60503
FNU5047	275050S000022627	09/01/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/01/2021 16:10

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 7



FOV3F00	275050S000022659	10/01/2021	60503
FOK0745	275050S000022790	13/01/2021	60503
FQU3A44	275050S000022633	09/01/2021	60503
FTC8450	275050A000004532	11/01/2021	57380
FUX6956	275050S000022765	12/01/2021	60503
GCP8250	275050S000022756	12/01/2021	60503
GIT1H72	275050S000022766	12/01/2021	60503
HRE9482	275050S000022732	11/01/2021	60503
HSZ6404	275050S000022721	11/01/2021	60503
IFB9J59	275050S000022812	13/01/2021	60503
IKR0975	275050S000022674	10/01/2021	60503
IXF2510	275050S000022829	14/01/2021	60503
JUL4494	275050S000022644	09/01/2021	60503
KFP1741	275050S000022735	11/01/2021	60503
LVF2791	275050S000022794	13/01/2021	60503
LYG4501	275050S000022691	10/01/2021	60503
MAP9I47	275050S000022784	13/01/2021	60503
MAR7527	275050S000022681	10/01/2021	60503
MBA7662	275050S000022753	12/01/2021	60503
MEQ0926	275050S000022671	10/01/2021	60503
MJX2332	275050S000022630	09/01/2021	60503
MKG2J00	275050S000022836	14/01/2021	60503
MQK1C36	275050S000022612	09/01/2021	60503
NDS1693	275050S000022705	09/01/2021	56732
NFL6283	275050S000022679	10/01/2021	60503
NKM1A00	275050S000022707	10/01/2021	60503
NPJ3514	275050S000022761	12/01/2021	60503
OHAF46	275050S000022820	14/01/2021	60503
PHD7A00	275050A000004814	06/01/2021	55090
PXL2C81	275050S000022622	09/01/2021	60503
QBU8742	275050S000022600	08/01/2021	60503
QCO3888	275050S000022835	14/01/2021	60503
QJO7E33	275050S000022695	10/01/2021	60503
QOX1146	275050S000022837	14/01/2021	60503
QWZ5285	275050S000022839	14/01/2021	60503
RFC5A29	275050S000022725	11/01/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/01/2021 16:10

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 7



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100

Cianorte | Paraná | Brasil

